



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 124, 05 DE JULHO DE 2024.

EXONERA A PEDIDO SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, Inciso VI, combinado com a alínea "a" do Inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Fica Exonerado a pedido do cargo Comissionado, o servidor **SEBASTIÃO APARECIDO DE ARAUJO** a partir de 05 (cinco) de julho de 2024, em conformidade com a Lei Complementar nº 07/2006, Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 05 de julho de 2024.


Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 05/07/24
conforme Artigo nº 54 da Lei Orgânica Municipal


Ass: do responsável